

PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto Artigo 16º, do Regimento Interno do CORECON-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (CORECON-DF), conforme documento anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de janeiro de 2019.



Econ. CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
Presidente



ANEXO À PORTARIA CORECON/DF Nº. 002/2019
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CORECON-DF – 2019

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC		05
MEMBROS:		
Jucemar José Imperatori (Coordenador)	Mônica Beraldo Fabrício da Silva (Suplente)	
Homero Gustavo Reginaldo Lima (Efetivo)	Túlio Eufrázio Marques Júnior (Suplente)	
Maria Cristina de Araújo (Efetivo)	Newton Ferreira da Silva Marques (Suplente)	
ATRIBUIÇÕES:		
<ul style="list-style-type: none">Analisar e manifestar-se sobre os balancetes, processos de prestação de contas, proposta orçamentária e suas reformulações.		

Brasília, 3 de janeiro de 2019.



Econ. CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO
Presidente

